



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8771 DE 08 DE MAIO DE 2025.

Nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3770/2014.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando os termos do Memorando nº 1721/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para o biênio 2025-2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composto por 06 (seis) representantes do Poder Público e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil Organizada:

I. Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Thais Augusto Marques da Silva

Suplente: Gabriel Gouvêa de Paula

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Claudia Alexandrino de Alvarenga

Suplente: Edivan Silva Santos

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Maria Olivia Pimentel Samersia

Suplente: Aldelina dos Santos Rosa

d) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

Titular: Matheus Balio Lopes

Suplente: Valéria Ferreira de Carvalho

e) Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Cícero José de Jesus Assunção

Suplente: Giuliano Carlos da Cruz

f) Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC:

Titular: Raniere Nogueira dos Santos

Suplente: Ana Carla de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

II. Representantes da Sociedade Civil:

a) Guarda Mirim de Ubatuba:

Titular: Rosana Pereira de Matos Silva

Suplente: Cynthia Cristina de Sá

b) Grupo Aberto à Infância e Adolescência – Técnicas Ocupacionais (O GAIATO):

Titular: Ivana Daniela Del Valle Dominguez

Suplente: João Vitor dos Santos

c) Centro Esportivo e Recreativo Itamambuca – CERE:

Titular: Helena Gonçalves Kawall

Suplente: Francisco Igliori Gonsales

d) Associação Beneficente de AMURT – Projeto Namaskar:

Titular: Marcelo de Souza Pereira

Suplente: Andréa Duque Guimarães Rodrigues

e) Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba – APEAU:

Titular: Gisele Barbara Dantas Vasques

Suplente: Giovanna Dantas Alves de Deus

f) Cadeira Vacante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 8.656, de 20 de dezembro de 2024.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de maio de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

SILVIA HELENA TOMAS ISSA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/ACG/jsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041